



CARTA FINAL DO SEMINÁRIO “ESTA TERRA TEM DONO: TERRITÓRIOS INDÍGENAS LIVRES DA MINERAÇÃO”

Brasília, 29 de outubro de 2025

Entre os dias 27 e 29 de outubro de 2025, nós, lideranças das sete organizações regionais da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) — COIAB, APOINME, Conselho do Povo Terena, Aty Guasu, Comissão Guarani Yvyrupa, ARPINSUDESTE e ARPINSUL —, nos reunimos em Brasília para o **Seminário “Esta Terra Tem Dono: Territórios Indígenas Livres da Mineração”**.

O encontro reuniu representantes de territórios de todas as regiões do país, aliados e pesquisadores, com o objetivo de analisar a conjuntura nacional e internacional do extrativismo industrial, principalmente da mineração; denunciar os impactos dessa atividade na vida dos povos e dos territórios indígenas, sobre a cultura, modos de vida e cosmovisão indígena, as florestas, as águas e a biodiversidade, além das várias formas de violência contra as comunidades e lideranças (perseguições, assassinatos, cooptação de lideranças e divisão das comunidades) praticadas pelos seguranças das empresas e forças da segurança pública.

Durante três dias de intensas trocas, reafirmamos que **os territórios indígenas são territórios de vida, espiritualidade e futuro para nós, povos indígenas, e a humanidade inteira; e não produtos para exploração, acumulação e lucro, objetos para serem mercantilizados**. Esta carta é a palavra coletiva que se ergue da terra, dos nossos territórios, das águas, das matas e das vozes de nossos povos diante da nova ofensiva extrativista que ameaça o Brasil e o planeta.

1. O novo ciclo mineral e a falsa promessa da inclusão

O Brasil está no centro de uma nova corrida global por minerais críticos, estratégicos e terras raras — como lítio, potássio, cobre, níquel e nióbio — considerados essenciais para a chamada transição energética e para o mercado de tecnologias digitais e renováveis. Sob o discurso da sustentabilidade, governos e corporações do



Norte Global, sobretudo os Estados Unidos, têm pressionado o Brasil e outros países do Sul Global a ampliar a exploração desses recursos em nome da “segurança energética” e da “neutralidade de carbono”.

Essa nova corrida mineral repete a lógica colonial: transforma o **Sul Global em zona de sacrifício** e o **Norte em beneficiário do dito progresso**, deslocando para os nossos territórios o ônus ambiental, sociocultural e espiritual da “transição verde”. Trata-se de **um projeto neocolonial**, que busca explorar as entranhas da Terra em nome da salvação climática, destruindo os mesmos povos que há séculos protegem os ecossistemas vitais do planeta.

Em nome dessa agenda, dissemina-se uma narrativa enganosa, uma retórica perversa: de que **as terras indígenas são ricas e seus povos são pobres**; de que a **mineração traria inclusão social e desenvolvimento**; e de que a **regulamentação da mineração em terras indígenas ajudaria a combater o garimpo ilegal**. Esses argumentos distorcem a realidade.

Nenhum povo é pobre por proteger sua terra — o que empobrece é a destruição do garimpo e da mineração industrial. É a omissão do Estado em garantir o protagonismo indígena na proteção e gestão territorial, é a violência histórica do sistema econômico capitalista.

A mineração não é inclusão: é **dependência, contaminação e destruturação comunitária**.

Não há inclusão social possível num modelo que destrói as bases da vida. Não há transição energética justa fundada em injustiça ambiental e social.

2. Um pacote de retrocessos e economias predatórias

O avanço da mineração se soma a um **pacote coordenado de ataques aos direitos humanos fundamentais, principalmente territoriais dos povos indígenas**, expressos em medidas legislativas e judiciais que visam flexibilizar proteções constitucionais e abrir caminho para as economias predatórias.

Os membros do Congresso Nacional têm promovido intensamente o debate nocivo pela regulamentação da mineração, da exploração dos recursos minerais e das atividades econômicas em territórios indígenas. Uma movimentação repressiva que



ameaça a existência dos povos e comunidades indígenas e de seus territórios, impactando diretamente seus modos de vida e a relação desses povos com a Mãe Natureza, enfim, o seu projeto de vida, o seu bem-viver.

Exemplo do avanço dessa pauta no âmbito do Senado Federal consiste na instalação de um Grupo de Trabalho (GT) para apresentar, em seis meses, um projeto de lei de regulamentação da pesquisa e da lavra minerais em Terras Indígenas. O Presidente da Casa, Senador Davi Alcolumbre (União/AP) determinou que o GT será liderado pela Senadora Tereza Cristina (PP), ex-Ministra da Agricultura do Governo Bolsonaro e liderança da Frente Parlamentar Agropecuária, isto é, do agronegócio. Os Projetos de Lei nº 1331/2022 e nº 6050/2023 deverão ser encaminhados ao respectivo Grupo de Trabalho sobre a regulamentação da mineração em terras indígenas, para análise do colegiado.

Essas proposições legislativas propiciam o desmonte da política indigenista, alegando necessidade de maior eficiência do Estado, condicionam e desrespeitam os direitos constitucionais e coletivos dos povos indígenas, culminando na verdade em intensificação dos conflitos nos territórios e no fortalecimento de interesses dos setores econômicos e políticos neodesenvolvimentistas.

Essas iniciativas fazem parte de um mesmo **projeto de avanço das economias neocoloniais e extrativistas sobre os povos e territórios indígenas**, cujo objetivo é transformar **esses** territórios de vida em ativos econômicos, mercantilizando o que é coletivo, espiritual e ancestral.

No Supremo Tribunal Federal, têm avançado processos emblemáticos sobre mineração em terras indígenas. No caso do Mandado de Injunção nº 7490, em 25 de junho de 2025, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, referendou a liminar concedida pelo Ministro Flávio Dino que estabeleceu o prazo de 24 meses para que o Congresso Nacional regulamente a exploração mineral nesses territórios. Referido processo está em curso, com medida liminar em vigor, e o julgamento de mérito pode ser iniciado a qualquer momento. O que deve alertar a comunidade internacional sobre um perigoso precedente, afinal uma mudança tão significativa pode acontecer sem qualquer participação dos povos indígenas, menos ainda com direito a veto.



Essas movimentações internas articulam-se à conjuntura geopolítica global, na qual potências estrangeiras — em especial os **Estados Unidos** — e corporações transnacionais pressionam o Brasil a liberar o acesso a **minerais críticos e terras raras**, situados em grande parte em **Terras Indígenas e territórios de povos isolados**. Relatos recentes da **Repórter Brasil** apontam que territórios de povos indígenas em isolamento voluntário estão **na mira da exploração mineral**, revelando o grau de desumanização e o risco civilizatório e caráter criminoso desse novo ciclo extrativista.

3. Impactos nacionais e ameaças à vida

Os impactos da mineração são locais, **inter-regionais e nacionais**, atingindo povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e comunidades camponesas do **Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul do Brasil**.

No Norte, a expansão do garimpo e da mineração industrial contamina rios e destrói florestas em terras **Yanomami, Munduruku, Kayapó, Mura e Xikrin**, entre outros casos, provocando doenças, fome, violência e morte. No Nordeste, povos como **Tremembé, Pankararu e Pataxó Hã-Hã-Hãe** enfrentam a exploração de areia, níquel e minerais usados na indústria “verde”, muitas vezes sem qualquer consulta ou compensação, destruindo o cerrado e a caatinga. No Sudeste, os crimes socioambientais das barragens de **Mariana e Brumadinho** seguem devastando as vidas dos povos **Krenak, Tupiniquim e Guarani**, enquanto novas licenças são concedidas em Minas Gerais e Espírito Santo. No Centro-Oeste e no Sul, povos **Terena, Guarani, Kaingang e Xokleng** enfrentam a mineração de carvão, fosfato e grafita, que destrói o Cerrado, o Pampa e o Pantanal, ameaçando ainda o **Aquífero Guarani**, um dos maiores reservatórios de água doce do planeta.

A mineração e o garimpo aprofundam desigualdades e atingem de forma desproporcional as mulheres e crianças indígenas. No caso das mulheres Munduruku, estudos e relatos comunitários apontam níveis elevados de mercúrio no sangue, causando abortos espontâneos, perda de memória, tremores, dores crônicas e contaminação do leite materno, que afeta bebês e crianças com danos neurológicos irreversíveis.



A atividade garimpeira está diretamente relacionada também ao avanço do trabalho análogo à escravidão entre povos indígenas. Em Itaituba e Jacareacanga (PA), o Ministério Público do Trabalho resgatou homens e adolescentes indígenas, inclusive indígenas, que eram submetidos a dívidas fraudulentas, vigilância armada, jornadas exaustivas e falta de água potável e alimentação. Esses casos demonstram que a mineração em Terras Indígenas, seja ilegal ou apoiada por tentativas de regulamentação, gera um ciclo de violência que destrói corpos, territórios e gerações futuras.

A mineração é hoje **uma das principais fontes de violação de direitos humanos, destruição ambiental e violência política no país**. As lideranças que se opõem ao extrativismo vivem sob constante **ameaça, perseguição e criminalização**.

Por isso, reafirmamos a necessidade urgente de fortalecer uma **política de proteção coletiva às defensoras e defensores indígenas**, no âmbito do **Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH)**, com enfoque comunitário e territorial e **maior diligência na proteção de quem está na linha de frente** contra os projetos de destruição.

4. Nossa posição e deliberações

Nós, povos indígenas do Brasil, afirmamos com clareza: **somos contra a regulamentação da mineração em Terras Indígenas, em qualquer de suas formas**. Nossos territórios não são reservas de lucro, são **espaços de vida, memória e futuro**.

Reafirmamos o direito originário, o direito de posse e usufruto exclusivo dos nossos territórios e o **consentimento livre, prévio e informado**, conforme a **Constituição Federal (art. 231)** e a **Convenção nº 169 da OIT (Art. 6º e 7º)**. Defendemos o fortalecimento e o reconhecimento dos **Protocolos de Consulta dos Povos Indígenas** como instrumentos legítimos para o exercício do direito à autodeterminação.

A consulta não é mera formalidade: é o direito de decidir. E o direito à consulta é também o direito de dizer **não**.

5. Criação do GT Anti-Mineração da APIB



Deliberamos a criação do **Grupo de Trabalho Anti-Mineração da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil**, com a missão de coordenar ações de **monitoramento, incidência política, jurídica, territorial, nacional e internacional** diante da agenda minerária industrial e do garimpo ilegal.

O GT atuará nos seguintes eixos:

1. **Incidência territorial e formativa nos territórios**, com foco no fortalecimento político e jurídico das nossas comunidades.
2. **Monitoramento político e jurídico** de iniciativas legislativas e judiciais;
3. **Articulação com programas de proteção de defensores e com órgãos governamentais** para garantir a segurança de lideranças e comunidades impactadas e ameaçadas;
4. **Comunicação e mobilização nacional**, por meio da campanha **“Territórios Indígenas Livres da Mineração”**; em aliança com outras organizações e movimentos populares atingidos pelo extrativismo mineral.
5. **Articulação internacional com lideranças indígenas da América Latina** e de outros continente, e redes globais de justiça climática e energética;
6. **Proposição de políticas públicas** para a proteção e segurança coletiva de povos e lideranças indígenas, demarcação de terras e fortalecimento da proteção e gestão territorial indígenas.

6. Encaminhamentos

1. **Rejeição integral à regulamentação da mineração em Terras Indígenas.**
2. **Revogação da Lei nº 14.701/2023 (Lei do Marco Temporal) e da Lei da Devastação (Lei 15.190/2025) e arquivamento dos PLs nº 1331/2022 e nº 6050/2023.**
3. **Denúncia internacional da geopolítica dos minerais críticos e terras raras**, e da pressão de potências estrangeiras e corporações sobre os territórios indígenas brasileiros.
4. **Incidência junto à ONU, OEA, COPs do Clima e da Biodiversidade e fóruns internacionais** para expor as contradições entre o discurso da transição



energética e o avanço do extrativismo mineral, promovido por empresas e corporações, que no atual contexto global tornam-se inimigas do clima.

5. **Unificação de esforços nacionais com o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), a Federação Brasileira de Geólogos (FEBRAGEO), o Observatório da Mineração, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), cosmopolíticas e outras redes de resistência.**
6. **Fortalecimento da política de proteção coletiva no PPDDH, com enfoque na proteção comunitária e territorial.**
7. **Ampliação da aliança internacional com lideranças indígenas da América Latina, em defesa de um projeto de soberania energética, anticolonial, anticapitalista e antiextrativista.**

Conclusão

O que está em disputa não é apenas o subsolo, mas o modelo de país e de mundo que desejamos. Não há soberania nacional sem soberania dos povos e dos territórios indígenas. Não há transição energética sem justiça territorial. Não há futuro possível fora dos territórios.

Enquanto o Norte global busca novas fórmulas de dominação para extrair minerais críticos e terras raras do Sul Global, nós defendemos a existência dos nossos povos e de todas as formas de vida que preservamos milenarmente, pelo bem viver das nossas atuais e futuras gerações, e da humanidade inteira!

Esta terra tem dono. Estamos unidos por Territórios Indígenas Livres de Mineração!